

Minuta (Sugestão)



ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA - AE/ABV
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO
EMPREENDIMENTO ALTO DA BOA VISTA – AE/ABV

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, na sala de reuniões da sede da Associação Empreendimento Alto da Boa Vista - AE/ABV, reuniu-se a **COMISSÃO ELEITORAL DA AE/ABV (CE-AEABV)**, com a presença de todos os seus membros, para deliberar sobre os requerimentos de registro de candidaturas às eleições destinadas ao preenchimento dos cargos da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal da AE/ABV para o biênio 2025/2027. A reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão, Deoclecy de Freitas Barbosa e secretariada por mim, Ulrico Costa Júnior, Relator. Abrindo a reunião, o Presidente solicitou ao Relator apresentar os requerimentos de registro de chapas a serem apreciados. Fazendo uso da palavra, o Relator informou existir apenas um requerimento, formulado pela Chapa intitulada **ALIANÇA e SINERGIA**, com a seguinte composição: **Diretoria:** ROSENILDA ALVES DE FARIA, Diretor Presidente; LEILA SILVA DE ARAÚJO, Diretor Vice-Presidente; ALFREDO AMBRÓSIO NETO, Diretor Administrativo; ANA CELIS DE MORAES, Diretor Financeiro; JOVENTINO RODRIGUES, Diretor Operacional; **Conselho Consultivo:** JOSÉ VITOR MOREIRA PORTO, HEBERT VALLIM BARBOSA, RENATO CARNEIRO DE RESENDE e AIRES LUIZ MASSOM; **Conselho Fiscal:** BERNARDO DE CASTRO JUNIOR, VALÉRIA CRISTINA CORRÊA ROCHA e YARA ALVES FERREIRA E SILVA. Em seguida, passou-se ao exame do requerimento e da documentação que o instrui, em confronto com os requisitos de elegibilidade estabelecidos pelo Estatuto Social e pelo Regulamento das Eleições Gerais, constatando-se que: 1) O requerimento de registro está firmado pela candidata a Presidente, contém relação de todos os candidatos com indicação dos cargos a que concorrem e está acompanhado de pedidos individuais de todos os candidatos da chapa, devidamente assinados e com as respectivas qualificações; 2) A chapa está completa, apresentando candidato para todos os cargos da Diretoria, do Conselho Consultivo e do Conselho Fiscal; 3) Todos os candidatos apresentaram: a) Extrato Serasa, comprovando a inexistência de títulos protestados contra si; b) Certidões dos Cartórios Distribuidores (Cível e Criminal), juntamente com cópias de telas do Sistema PROJUDI (Print Scream), as quais atestam que não respondem a processos por furto, roubo, enriquecimento ilícito ou apropriação indébita de valores e de bens de terceiros; c) Declarações emitidas pela Administração da AE/ABV comprovando que contam 24 meses de vínculo associativo; que estão quites com as obrigações financeiras; que não estão submetidos a restrições com fundamento no Estatuto, Regimento Interno, Normas internas ou disposição legal; e que não estão em litígio com a AE/ABV, demandando nem sendo demandados. Finalizado o exame da documentação que compõe o processo de registro, o Presidente franqueou a palavra aos demais membros da Comissão Eleitoral para manifestação sobre eventuais inconformidades encontradas, tendo sido unânime a conclusão de que o processo está regular e o registro da chapa deve ser deferido. Colocado em votação, o registro foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva. Nada mais havendo a

tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Senador Canedo, 30 de janeiro de 2025.



Deoclecy de Freitas Barbosa
Presidente

COMISSÃO ELEITORAL



Ulrico Costa Junior
Relator



Gelson José do Carmo
Membro